PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 058/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2019.

José Carlos Breda, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

Faço Saber, *que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º *Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2019, na seguinte classificação orçamentária:*

05	*Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social*
02	*Fundo Municipal de Saúde*
10	*Saúde*
10.301	*Atenção Básica*
10.301.0150	*Atenção Básica à Saúde*
10.301.0150.1013	*Renovação da Frota de Veículos*
4.4.90.520000	*Equipamento e Material Permanente – 40 ASPS.....R$ 140.000,00*

Art. 2° *O crédito especial a que se refere o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:*

05	*Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social*
02	*Fundo Municipal de Saúde*
10	*Saúde*
10.301	*Atenção Básica*
10.301.0150	*Atenção Básica à Saúde*
10.301.0150.2017	*Manutenção dos Programas, SF, ACS, NAB e Outros*
3.1.90.130000	*Obrigações Patronais (3100) 40 ASPS.....R$ 45.000,00*
10.303	*Suporte Profilático e Terapêutico*
10.303.0150	*Atenção Básica à Saúde*
10.303.0150.2018	*Assistência Farmacêutica a População*
3.1.90.340000	*Contratação p/ Tempo Determinado (3290) 40 ASPS.....R$ 25.000,00*
3.3.90.300000	*Material de Consumo (3280) 40 ASPS.....R$ 70.000,00*

Art. 3° *Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, *aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.*

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 058/19

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019.

Em virtude da necessidade da renovação da frota de veículos para transporte de pacientes e uma vez que os Município de referência SUS são Porto Alegre, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Nova Prata, necessitamos dar conforto e segurança no transporte dos usuários que necessitam buscar atendimento á saúde.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue, em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal